



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara
GABINETE DO PREFEITO



Decreto n.º 110, de 08 de Janeiro de 2007

Prorroga o período de Recesso.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Prorrogado o período do Recesso estabelecido no Decreto n.º 105/2006, de 15 / 12 / 2006 a 02 / 02 / 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 08 de Janeiro de 2007.


Oscar Martins Bezerra
Prefeito do Município